

DECRETO Nº 3.566 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONVOCA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A  
REALIZAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA,**

**Artigo 1º-** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º-** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 14/01/2019 fica convocada a 09ª Conferência de Saúde do Município para o dia 28 de Março de 2019.

**Artigo 3º-** O tema central da Conferência será: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e consolidação e Financiamento do SUS”

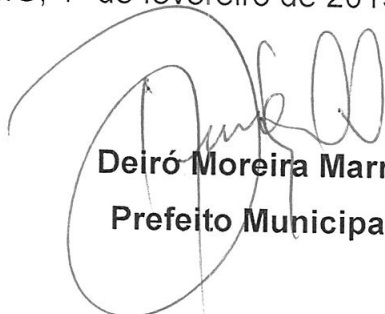
**Artigo 4º-** A Conferência de Saúde será realizada no Auditório Geraldo Campos.

**Artigo 5º-** A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

**Artigo 6º**- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Presidência da Conferência e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de fevereiro de 2019.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**